



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 392, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3091, 14/08/2023.

“Dispõe sobre interrupção de licença-prêmio por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de agosto de 2023, a licença prêmio concedida à servidora, Sra. SEBASTIANA CRISTINA DE CARVALHO CARRIJO, controladora interna, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de agosto de 2023.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**

Secretário Municipal de Administração